APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 31 / 10 / 17
Em Discussão Única
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ
GABINETE DO VEREADOR IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

INDICAÇÃO Nº 285 /2017

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 30/10/17
Assinatura
às 09h33min

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO QUE FAÇA A REARBORIZAÇÃO AO LONGO DA RODOVIA FARUK SALMEN, NOS ESPAÇOS ONDE EXISTEM FALHAS E, DÊ CONTINUIDADE NO PLANTIO DE ESPÉCIES REGIONAIS E ADEQUADAS, ATÉ A PALMARES SUL.

A Câmara Municipal de Parauapebas, na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o Plenário, que determine à secretaria municipal de urbanismo que faça a rearborização ao longo da rodovia Faruk Salmen, nos espaços onde existem falhas e dê continuidade no plantio de espécies regionais e adequadas, até a Palmares Sul.

Justificativa:

Hoje o paisagismo se funde às grandes construções, o verde realça as formas, disfarça as imperfeições, rompe a rigidez dos materiais, suaviza o dia-a-dia de grande parte da população urbana.
A natureza se apresenta como uma grande aliada para valorizar e humanizar os centros urbanos. O verde das árvores é capaz de amenizar o stresse provocado pelo trabalho árduo e pela correria no trânsito e em todos os seguimentos da sociedade moderna, criando ambientes mais acolhedores e produzindo efeito tranquilizante para o ser humano em geral.
O paisagismo urbano está se tornando mais comum à medida que a quantidade de terra disponível vai diminuindo, devido ao crescente desenvolvimento urbano.
A expansão imobiliária pode trazer grandes problemas à natureza, se nada ou pouco fizermos por ela, por isso, vale a pena investir no plantio de árvores nos centros urbanos, visando melhor qualidade de vida, não só para o presente, mas principalmente para as gerações futuras.
Diante da justificativa aqui apresentada, solicito aos nobres colegas vereadores que votem pela aprovação desta proposição.

Sala das sessões, 31 de outubro de 2017.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
IVANALDO BRÁZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador